



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde

OFÍCIO CIRCULAR Nº 196/2021/SVS/MS

Brasília, 02 de julho de 2021.

Aos (as) Secretários (as) Estaduais da Saúde

Aos Presidentes dos Conselhos das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS

Ao Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS

Ao Presidente do Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde - CONASEMS

Assunto: Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza, ampliação da oferta da vacina para toda a população a partir de 6 meses de idade.

Senhor Secretário,

1. Como é de vosso conhecimento encontra-se em andamento a 23ª Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza, prevista para o período de 12 de abril a 09 de julho de 2021, tendo como objetivo a vacinação dos grupos prioritários previamente definidos, buscando garantir o alcance da meta de cobertura vacinal de pelo menos 90% desses grupos.

2. No entanto, até 28/6/2021, as coberturas vacinais nacionais, estaduais e municipais ainda estão baixas e heterogêneas, o que pode levar a formação de bolsões de pessoas não vacinadas contra a influenza, favorecendo o aparecimento da doença e suas complicações, em especial nos grupos de maior risco.

3. Os dados da Campanha registrados no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SIPNI), até o dia 28/6/2021, do total de pessoas que devem ser vacinadas nas três etapas da campanha (79,7 milhões), foram vacinadas 37,9% (32.155.321) da meta de no mínimo 90%. Dentre os grupos com as mais baixas coberturas estão, as crianças com cobertura de 61,9% (9.935.203), gestantes com 52,7% (1.125.196), não tendo sido atingida a meta em nenhuma Unidade Federada para esses dois grupos; e puérperas com 57,7% (202.812) de vacinadas, os idosos com cobertura de 47,5% (14.338.023), sendo que a meta não foi alcançada para nenhum dos grupos.

4. Diante deste cenário e da existência de vacinas nos estoques municipais, estaduais e federal, solicita-se a manutenção e ampliação de esforços junto aos municípios para desenvolver estratégias que visem melhorar o desempenho da vacinação da população-alvo da campanha, na perspectiva de alcançar elevadas e homogêneas coberturas vacinais.

5. Além disso, a Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações (CGPNI) informa **a ampliação da oferta da vacina para toda a população a partir de 6 meses de idade e prorrogação da Campanha**

Nacional de Vacinação contra a Influenza enquanto durar os estoques nos serviços de saúde.

6. Ressalta-se a importância da disseminação do referido Informativo entre as demais instâncias gestoras e pares, para que sejam oportunizadas ações de chamamento dos grupos prioritários e disponibilização da vacina nos serviços de saúde para a população a partir dos 6 meses de idade.

7. Informa-se que não haverá envio de novas remessas, uma vez que todo o estoque nacional já foi distribuído para as Unidades Federadas.

8. Esta CGPNI agradece pelo empenho envidado para a realização da Campanha Nacional contra a Influenza, reconhecendo os esforços que vêm sendo desenvolvidos nos estados e junto aos seus municípios para a proteção da população.

9. Informações adicionais podem ser obtidas junto à equipe técnica desse Ministério pelos telefones 3315-3874 / 3315-3570.

10. Conto com o apoio habitual de Vossa Senhoria para a divulgação desse documento.

Atenciosamente,

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS
Secretário de Vigilância em Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Correia de Medeiros, Secretário(a) de Vigilância em Saúde**, em 02/07/2021, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0021447189** e o código CRC **C5DF8E75**.

Referência: Processo nº 25000.098571/2021-30

SEI nº 0021447189

Secretaria de Vigilância em Saúde - SVS
SRTV 702, Via W5 Norte - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70723-040
Site - saude.gov.br